PORTARIA Nº 034, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ivanir Paulo Prolo	061/2024	3	Foz do Iguaçu - PR
Valmir Antônio Tonello	062/2024	3	Foz do Iguaçu - PR
Cidney Barbiero Filho	063/2024	3	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 034, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ivanir Paulo Prolo	061/2024	3	Foz do Iguaçu - PR
Valmir Antônio Tonello	062/2024	3	Foz do Iguaçu - PR
Cidney Barbiero Filho	063/2024	3	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:97755A9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2024. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/